

PORTARIA CRO-RN Nº 042, DE 10 DE JULHO DE 2026

*Designar os novos membros da
Câmara Técnica de Pacientes com
Necessidades Especiais – PNE,
tornando sem efeito a Portaria
CRO-RN-024/2022.*

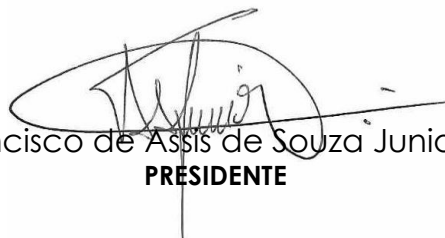
Considerando a criação da Câmara Técnica de Pacientes com Necessidades Especiais, através da Portaria CRO-RN-014, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica de Pacientes com Necessidades Especiais, designando os seguintes cirurgiões-dentistas JOÃO EPAMINONDAS SILVA DE ARAUJO, CRO-RN-CD-5449; ÁQUILA DANTAS, CRO-RN-CD-2079; MARINA DE LOURDES VIEIRA LOPES, CRO-RN-CD-5460 e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CRO-RN-CD-4798, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.



Francisco de Assis de Souza Junior, CD
PRÉSIDENTE